



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00002/2024

Reunião Ordinária N.º 187

Decisão Diretoria: nº 00002/2024

Referência: Calendário Anual de Sessões e Reuniões do Crea-DF - 2024

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

EMENTA: Aprova alteração das datas de Reuniões Ordinárias da Diretoria para o ano de 2024.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida no dia 13 de março de 2024, em sua 187ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar os itens de pauta, considerando art. 95, inciso II, do Regimento Interno do Conselho, o qual cita que é competência da Diretoria aprovar o calendário de reuniões e os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar, considerando que as reuniões de Diretoria devem ser realizadas pelo menos 5 (cinco) dias antes das reuniões de Plenária para que as suas decisões constem em pauta da Plenária, **DECIDIU** pela aprovação da proposta de alteração do Calendário de Reuniões do Crea-DF para 2024 para as Reuniões Ordinárias da Diretoria nos seguintes dias: 9 de abril, 14 de maio, 4 de junho, 2 de julho, 13 de agosto, 3 de setembro, 1º outubro, 12 de novembro e 3 de dezembro. Votaram favoravelmente por unanimidade os senhores conselheiros: Egomar Dickel, Maxwell Simes De Souza Paiva, Fabyola Gleyce Da Silva Resende, Debora Tomaz Cantuaria Clemente, Frederico Cristiano Gonçalves Mourão, Luiz Soares Correia.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de Março de 2024.

Adriana Resende Avelar De Oliveira
Coordenador

